



Cachoeira passa a cobrar R\$ 4 em ônibus que atende Turma 26

Criada após queda da ponte, linha tem fim de gratuidade; Prefeitura segue subsidiando 60% do valor do contrato

Foto: Thales Siqueira



Ônibus que faz uma das duas linhas entre bairros em Cachoeira Paulista; Prefeitura anuncia cobrança por passagem após período de gratuidade

Thales Siqueira
Cachoeira Paulista

A Prefeitura de Cachoeira Paulista anunciou que a linha de ônibus criada para atender os moradores atingidos pela queda da ponte

da Turma 26 não será mais gratuita. A medida entrou em vigor na segunda-feira (16), com tarifa de R\$ 4 como valor da passagem para o transporte público.

O serviço, que continua sendo operado pela empresa ABC Transportes Coletivos,

atende os bairros da Turma 26, Embauzinho, Embaú e Quilombo.

Com a queda da ponte da Turma 26, em janeiro, mais de 150 famílias do bairro encontraram dificuldades para ter acesso à região central da cidade. A Prefeitura,

com o intuito de amenizar os problemas, disponibilizou, gratuitamente, transporte coletivo até o Centro.

A linha de transporte de emergência gratuita era prevista até a finalização das obras, mas o Município optou por financiar integral-

mente o serviço por mais dois meses após a inauguração da nova ponte.

"O transporte foi mantido em razão da demanda e dos pedidos dos moradores dos bairros atendidos, especialmente do bairro do Quilombo, que não tem acesso a esse transporte através da linha intermunicipal", frisou o secretário de Finanças, Thales Satim.

Segundo o secretário, não há previsão de inclusão de novas linhas de transporte público em outros bairros. A cidade conta apenas com duas linhas, uma que atende os bairros da Turma 26, Embauzinho, Embaú e Quilombo, e outra que sai da rodoviária com destino ao bairro São Miguel.

Em relação ao valor da passagem, Satim destacou que o valor foi calculado com base no montante gasto pela administração municipal para manter a linha emergencial, que era cerca de R\$ 24 mil por mês. "Foi calculado o número de usuários e o valor da manutenção do serviço, estabelecendo um percentual de 60% de subsídio para não encarecer muito o serviço aos usuários", explicou.

A linha Rodoviária x Turma 26 funcionará de segunda a sexta-feira em quatro horários: 6h20/ 11h/ 13h e 18h. Aos sábados o ônibus não terá saída às 18h, e aos domingos e feriados o serviço não é realizado.

A mudança desagradou alguns moradores que utilizavam o serviço diariamente. É o caso da assistente admi-

nistrativa Irene Auxiliadora, de 18 anos, que passou a utilizar novamente a linha Cruzeiro x Cachoeira Paulista da empresa Pássaro Marron.

"Não irei mais usar o ônibus municipal, pois não aceita o cartão verde que a empresa onde trabalho deposita o vale transporte, e não tenho condições de pagar todos os dias", revelou Irene, que disse ainda que com a mudança está gastando mais tempo com o transporte e tendo que acordar mais cedo, o que para ela é ruim, pois estuda à noite e chega tarde em sua casa.

"Voltei a utilizar o ônibus da Pássaro Marron. Estou tendo que esperar uma hora e vinte minutos para entrar no trabalho. O ônibus chega às 6h40 em Cachoeira e eu só entro no serviço às 8h. Com a linha municipal eu não precisava acordar tão cedo, até porque chego tarde da noite em casa, pois eu estudo à noite", contou a assistente administrativa.

Já a jovem aprendiz Gabriela dos Santos Pedro, de 19 anos, disse que o serviço de transporte gratuito era essencial para as pessoas que moram em bairros afastados, e que com a cobrança de R\$4 deve voltar a utilizar o circular da Pássaro Marron ou ir para o centro de bicicleta. "Devido ser um bairro afastado nós precisamos nos locomover para fazer qualquer coisa, como ir em farmácia, supermercado e trabalhar, e o ônibus não aceita usar o cartão de passe", lamentou.

Câmara de Aparecida arquiva nova denúncia contra Piriquito sobre caso do Poupatempo

Vereadores decidem esperar investigação iniciada pelo Ministério Público sobre locação de casa; autor da acusação, André Monteiro critica decisão sobre aluguel de casa da ex-sogra do prefeito

Foto: Arquivo Atos

Andréa Moroni
Lorena

A Câmara de Aparecida aprovou por 5 votos a 3 o relatório final que pedia o arquivamento da CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) contra o prefeito Luiz Carlos de Siqueira, o Piriquito (Podemos), no caso da sede do Poupatempo. O chefe do Executivo foi denunciado por contrato para a instalação da sede do serviço na cidade.

Na sessão da segunda-feira (16), o presidente da CPI, Gu Castro (PSDB) e a vereadora Liliane Gabriele dos Santos, a Gabi (PL), apoiaram o relatório de

José Fábio Borges (PTB) que pedia o arquivamento do processo. Segundo o documento, o caso já corre na esfera judicial e não seria necessária outra investigação na Câmara.

O pedido de CPI foi apresentado pelo vereador André Monteiro (Patriota), que teve como base a denúncia do MP (Ministério Público) sobre irregularidades no contrato de aluguel do prédio, na praça Benedito Meirelles, onde funciona a agência do Poupatempo.

Monteiro criticou a decisão de seus colegas de arquivar a denúncia contra Piriquito. "Eu avalio essa decisão como uma completa vergonha, não só para a



O prefeito Piriquito, que se livrou de acusação sobre contrato com a ex-sogra por sede do Poupatempo

Câmara, mas para toda a cidade. Mesmo o Ministério Público apontando fortes indícios de prática delitiva e também a Polícia Civil abrindo um processo-crime contra o prefeito, a Câmara se recusou a investigar e deu claro recado de que o prefeito pode fazer tudo que nada será feito contra ele no âmbito político-administrativo".

Em agosto, a Justiça de Aparecida aceitou denúncia do Ministério Público contra a Prefeitura a respeito do aluguel do prédio onde funciona a agência do Poupatempo. A proprietária do imóvel é Mara Aparecida Braga Vieira, ex-sogra do prefeito Luiz Carlos de Siqueira e mãe da vereadora Ana Alice Braga (Podemos).

Segundo o MP, não foram observadas as formalidades para contratação. "... não foi realizado prévio procedimento licitatório ou, ainda, dispensa de licitação, tudo para agir em benefício da ex-sogra do prefeito".

Com base na denúncia ao Ministério Pública, a juíza Luísa Tostes de Oliveira deferiu o pedido de suspensão de qualquer pagamento da Prefeitura diretamente à Mara Aparecida em decorrência do contrato de locação, sob pena de multa diária no valor de R\$ 10 mil, devendo o Executivo depositar em juízo o valor do aluguel, para resguardar o interesse da locadora para a hipótese de improcedência da ação.

Pensando em rever o **PLANO DE SAÚDE** para seus funcionários?

Saiba Mais



(12) 99148-2196





ATOS E FATOS

Professor Márcio Meirelles

**“Sempre conservei
aspas à esquerda
e outra à direita de mim”**

Clarice Lispector

CONTINUAMOS DIVIDIDO
O presidente Lula em seu discurso de posse, para o seu terceiro mandato afirmou: “vou governar para 215 milhões de brasileiros e brasileiras...”

Depois o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) revelou 203 milhões de brasileiros e brasileiras.

De qualquer forma, depois de uma vitória apertada, na qual venceu seu opositor por menos de 2% dos votos não deixa de ser uma proposta arrojada quando apresentamos uma verdadeira batalha eleitoral.

O cenário político atual, depois do fatídico 8 de janeiro, a inelegibilidade do ex-presidente, a polarização das urnas, continua semelhante ao período eleitoral, conforme pesquisas recentes.

Até o momento, o presidente Lula não conquistou o eleitor do seu opositor e a sua lua de mel acabou. Apesar de ter impulsionado projetos importantes para o país como o arcabouço fiscal, a reforma tributária e um programa de renegociação

se apresenta com um novo equilíbrio institucional que proporcionaram uma nova forma de relação entre os poderes.

Por ironia do destino, estas novas relações de poder, inicia-se no seu primeiro mandato com o escândalo do Mensalão que terminou em prisões e espetaculares julgamentos televisivos.

A sociedade a tudo assistiu. Como consequência a sociedade vê no julgamento do Mensalão a possibilidade de passar o país à limpo e numa manifestação espontânea consegue número suficiente de assinaturas da população para implantar a Lei da Ficha Limpa. Uma conquista da sociedade: político vai para a cadeia!

O movimento de 2013, sem liderança política, o povo nas ruas, sem bandeira partidária tira a primazia dos partidos de esquerda que culmina com a operação Lava-Jato, em 2014.

Com isso a formação da maioria no parlamento, antes uma tarefa exclusiva do presidente, passa para as mãos do Congresso e assim foi

Lorena quer ampliar o trabalho de assistência com unidades do Cras

Unidades entregues no Bairro da Cruz e Vila Hepacaré têm expectativa de superar ações anuais de 6,6 mil pessoas

Foto: Divulgação PML



Evento de inauguração de sede para atendimento do Cras 2, no Bairro da Cruz; serviço às famílias é ampliado em Lorena

■ Andréa Moroni
Lorena

As duas unidades do Cras (Centro de Referência da Assistência Social) de Lorena estão funcionando em novas sedes. A Prefeitura inaugurou, nesta semana, dois espaços para o atendimento, um no Bairro da Cruz e outro na Vila Hepacaré. Com a melhoria, o número de pessoas atendidas deve ser ampliado.

De acordo com a Prefeitura são 2,9 mil famílias inscritas no Cras 1 e 890 no Cras 2. A média de atendimentos anual na primeira unidade é de 3,9 mil pessoas e na segunda a média está em 2,7 mil.

“Com os novos espaços temos mais amplitude e facilidade de acesso. Podem ser realizadas mais ações preventivas em parceria com as instituições do terceiro setor, que já são parceiras e agora contam com espaços

mais amplos e acolhedores para os grupos dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos”, explicou a secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Francine Capela.

Segundo Francine, os locais antigos onde funcionavam os centros estavam insalubres e prejudicavam o atendimento. “Os novos locais já estão adaptados para receber a população. São casas muito boas, com espaço para as reuniões em grupo e os atendimentos individuais”.

“O Cras é um importante espaço de acolhimento e atendimento da assistência social do município. Neste novo espaço será possível oferecer um atendimento ainda melhor a todos”, afirmou o prefeito Sylvio Ballerini (PSD) durante a reinauguração do Cras 1, no Bairro da Cruz. A unidade atende na rua Carlos Gomes, nº 361. O Cras 2 está na rua Guaicurus, nº 280, na Vila Hepacaré.

A Sads destacou que o Centro de Referência de Assistência Social é a porta de entrada em busca do atendimento na assistência social. A secretária enfatizou que é onde são oferecidos os serviços, com o objetivo de fortalecer a convivência. “Nos Cras são realizados atendimentos e acompanhamento familiar a pessoas em diversas situações de vulnerabilidades. O papel do Cras é fortalecer as famílias para superação dessas fragilidades”, informou a secretária.

As ações dos Cras contam com atendimentos em grupos ou individuais, com psicólogos e assistentes sociais. “Nós atendemos diversos grupos sociais, crianças, adolescentes, mulheres, deficientes, idosos, com o objetivo de orientação, inclusão e acesso às políticas públicas, programas de transferência de renda, inserção no mercado de trabalho e acesso a benefícios eventuais, como as cestas básicas”, concluiu Francine.

Até o momento, o presidente Lula não conquistou o eleitor do seu opositor e a sua lua de mel acabou.

de dívidas, para as famílias a situação financeira piorou e segue na mesma da época do seu opositor. Outro problema que tem pesado é o da criminalidade.

O que o presidente Lula tem encontrado de dificuldade é a mudança do cenário político, o presidencialismo de coalização não funciona mais.

A mudança do presidencialismo de coalização descrito pelo cientista político Sérgio Abranches nos anos de 1980 para um semipresidencialismo.

No presidencialismo de coalizão o presidente da República tinha superpoderes sobre o Orçamento, a distribuição de cargos e através de processos fisiológicos arremontava forças políticas.

O presidencialismo de coalizão foi perdendo a sua força, degradando diante de novos cenários políticos, a interferência do Judiciário no sistema político e eleitoral, orçamento secreto, e pelo processo natural da evolução da política.

O semipresidencialismo de coalização coloca o poder Judiciário no jogo político com o excesso de judicialização, decisões monocráticas e a decisão inédita da criação da independência do Banco Central. Trata-se de um novo modismo: a politização do Supremo Tribunal Federal.

Daí, as dificuldades de Lula neste seu princípio de governo.

A sucessão de eventos que Lula não teve em seus outros governos

com Renan Calheiros, Eduardo Cunha, Rodrigo Maia, Alcolumbre, Artur Lyra e Pacheco.

Evidente que parte da ala governista não aceita este poder do Congresso que subjugou o poder do presidente da República, porém é assim que funciona e que estamos assistindo ao jogo político no ano de 2023.

Quem sabe não estamos construindo um caminho, neste jogo político, para desenvolver habilidades de ceder e conceder para que o país vença as suas dificuldades econômicas, sociais, através de uma política consciente?

O pessimismo toma conta da sociedade, a dificuldade de enxergar um futuro mais promissor e realizar o seu imenso potencial.

Não esquecer que realizamos nestes últimos anos reformas importantes para o país, avançamos, talvez, não na velocidade desejada, mas estamos evoluindo, impedimos um devaneio autoritário, fortalecemos as instituições, reatamos as negociações políticas, restabelecemos a nossa imagem no exterior, negociamos com o mundo, não nos omitimos dos acontecimentos políticos internacionais.

No discurso de posse Lula bateu na tecla de que “não existem dois Brasis”.

O presidente Lula precisará usar de toda a sua habilidade política e experiência para unir o Brasil.

Tarefa para gerações, Senhor Presidente!

NOSSO PLANO DE NEGÓCIO É O SUCESSO DA SUA EMPRESA!

www.contabilcosta.com.br

Escritório I
(12) 3122-5576
contabil@contabilcosta.com.br
Rua Domingos Rodrigues Alves, 425,
Centro, Guaratinguetá - SP

Escritório II
(12) 3122-9571
contabil@contabilcosta.com.br
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 173,
Centro, Pindamonhangaba - SP

COSTA
ASSESSORIA CONTÁBIL

COMO VOCÊ QUER ESTAR NO FUTURO?

A saúde dos ossos, músculos, ligamentos e articulações é essencial para o **ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL**.
E o **ORTOPEDISTA** tem função importante nesse processo.

AGENDE UMA CONSULTA no Ambulatório de Especialidades da **SANTA CASA DE LORENA**.

Acompanhamento em todas as fases da vida!

☎ 12 98891-5484 Aceitamos diversos **convênios e particular**

Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Vilela - CRM: 110427-SP

CLASSIFICADOS ATOS

LORENA
☎ (12) 3182-2148

GUARATINGUETÁ
☎ (12) 3133-3257

PINDAMONHANGABA
☎ (12) 3522-9571



Imóveis à venda
Pinda - alugo apto com 2 dorms., 2 banhs., c/planejados. B° Alto Tabau. Telefone: (12)98841-3081
Roseira: Excelen-

te oportunidade de aquisição. Apresentamos uma encantadora casa térrea, com uma planta espaçosa, ideal para atender todas as necessidades da sua família. Composto por 2 dormitórios generosos, sendo 1 suíte, este imóvel oferece a opção de transformar o terceiro dormitório de

acordo com sua preferência e estilo de vida. Contém também sala, uma ampla copa e uma cozinha funcional. Área de serviço é um espaço dedicado para facilitar as tarefas diárias. Amplo quintal, e um pequeno rancho complementa a área externa. Valor: R\$ 384.200,00 Telefone: (12) 3527-6277

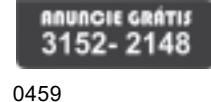


Imóveis para alugar
Aparecida: Apartamento com 3 quartos, sendo 1 suíte, sala, cozinha, banheiro social, área de serviço e lavabo na área de serviço. Valor: R\$ 2.500,00. Telefone: (12) 3128-4488

Telefone: (13) 99100-9581
Cachoeira Paulista: Kitnet em edifício de 4 andares. São 18m² muito bem divididos, com cozinha conjugada e banheiro. Lavanderia de uso comum. Câmeras de segurança, interface e portão eletrônico. Gás encanado. Inclui o aluguel: condomínio, água, gás e internet. Valor: R\$ 750,00. Telefone: (12) 98180-2618



Prestação de Serviço
Aparecida: Solução e prevenção contra goteiras. Impermeabilização com manta asfáltica! Telhados, lajes, paredes, piscina, caixas d'água, floreiras. Solução rápida e 100% eficaz, sem sujeira ou quebra-quebra. Telefone: (12) 98223-4973



0459
Ubatuba: Serviço de DJ, aluguel de som e iluminação para festas corporativas, 15 anos, casamentos, confraternizações e eventos em geral para Ubatuba e região. Mais de 35 anos de experiência como DJ e produtor de eventos. Música eletrônica, pop, funk, reggae, rock dentre outros ritmos a sua escolha. Telefone: (12) 99777-5824

noite e/ou finais de semana? Encontrou a pessoa certa! Tia Gabi, está à disposição para o que precisa, só entrar em contato e combinamos. Telefone: (24) 99872-5479
Caraguatuba: Guincho Borges. Atendemos todo o litoral norte. ótimos preços. Telefone: (12) 99662-5258
Pindamonhangaba: Serviço de acabamento. Piso, azulejo, pedras e muito mais. Agende nossa visita, para um orçamento sem compromisso. Telefone: (12) 99201-5201



Diversos
Pinda - vindo Iphone XR 64 GB tela original, bateria ok perfeito funcionamento. Tr.F: 97850-9120
Pinda - vindo PC Game completo - 1 ano, usado somente para game, ótimo estado. Placa GTX 1070 mini 8gb. Tr. F: 99728-6905
Pinda - vindo maca maleta dobrável - preta, com rodinhas,

ideal para atendimento domiciliar. Tr.F: 99717-2515
Pinda - vindo TV Samsung 32" pouco uso. Não é Smart. Tr.F: 99716-4359
Pinda - vindo poltrona semi-nova, vermelha. Aceito troca por armário de cozinha pequeno. Tr.F: 99747-8061
Pinda - vindo Iphone 8 plus, com caixa e carregador. Ótimo estado. Tr.F: 95279-2704
Pinda - vindo TV Smart 46" Samsung, em pleno funciona-

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 - Contrato 154/2022 - PP 25/22 - Proc. Lic. 458/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: V.S.A. AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº: 44.060.300/0001-31
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 154/2022. Pregão Presencial nº 25/2022, decorrente do Processo Licitatório nº 458/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos e comerciais, provenientes da coleta pública municipal, em aterro sanitário devidamente licenciado, firmado entre os Contratantes em 17 de outubro de 2022, nos termos previstos em sua Cláusula 2.1.
CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de outubro de 2023, conforme justificativa anexa ao processo nº 7756/2023GPRO.
CLÁUSULA TERCEIRA: O preço a ser reajustado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, no percentual de 4,67% (quatro inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), conforme previsto na cláusula 2.1.7 do contrato
CLÁUSULA QUARTA: O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato, pelo período de 12 meses, é de R\$ 2.673.594,00 (dois milhões seiscentos setenta e três mil quinhentos noventa e quatro reais).
CLÁUSULA SEXTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original.
CLÁUSULA SÉTIMA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.
DATA DA ASSINATURA: 17/10/2023

PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 511/2023-SUP; 9104/2023-GPRO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa COSTA E COUTINHO LTDA, com sede na Rua Dr. João Romeiro, n.º 176, Centro, Pindamonhangaba/SP, CEP 12.600-030, inscrita no CNPJ / MF sob o nº 43.923.456/0001-36, IE 528.296.460.114, e-mail gmarcontabilidade@gmail.com, telefone (12) 3301-0067, cujo objeto consiste na aquisição e instalação de padrão de entrada de energia individual - CAT T06, a ser instalado no Galpão da Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural, localizada na Rua Arthur de Castro Fernandes, n.º 110, Ponte Nova, a fim de atender as demandas de fornecimento de energia do local, incluindo a casa do caseiro, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autoriza a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO. Data da assinatura: 23/10/2023.

PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 72, inc. VIII, Parágrafo único da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 510/2023-SUP; 9248/2023-GPRO, com fundamento no Art. 75, inciso II, da lei supracitada, para contratação da empresa C.A. MOREIRA MOVEIS ME, localizada na Rua Hortênsia de Campos Melo, n.º 92, Santo Antônio, Lorena/SP, CEP 12.608-550, endereço eletrônico: brunomoura.facflex@gmail.com, telefones: (12) 98121-3945, inscrita no CNPJ sob o nº 01.596.596/0001-05 - I.E. 520.146.148.148, cujo objeto consiste na aquisição de persianas para a Secretaria de Finanças, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência. Nos termos da Lei 14.133/21 e Decreto Municipal n.º 7905/2023, autoriza a substituição do CONTRATO por NOTA DE EMPENHO. Data da assinatura: 23/10/2023.

PREFEITURA DE LORENA Aviso de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº92/2023 - PROCESSO 519/2023
O Município de Lorena-SP torna público a Abertura da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, cujo objeto é o Registro de Preço para eventual aquisição de lanches para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS no atendimento aos pacientes que participam de oficinas e outras atividades e da Vigilância Epidemiológica no atendimento aos pacientes que fazem tratamento de tuberculose, que do dia 23 de outubro de 2023 a 16 de novembro de 2023 até às 08:00h (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços referentes a esta Licitação, no Endereço Eletrônico BR CONECTADO: <https://www.licitalorenasp.com.br/home.jsf?sessionid=TR16imQH8imeL9Zcl DIUif7sEmLNLjMfCbZ_lip-172-31-20-155?windowId=7ed>. A abertura das Propostas acontecerá no dia 16 de novembro de 2023 às 08:05h (Horário de Brasília) e o Início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:00h do mesmo dia. Informações (12) 3185-3000, ramal 3041 ou 3046, das 09h às 17h, ou no site: www.lorena.sp.gov.br.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO E POSSE E PARA SUBSTITUIÇÃO DO CARGO DE 2º TESOUREIRO
Eu, Valdecir de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, união estável, profissão Supervisão de Produção, portador da cédula de identidade nº 66.443.249-9 SSP/SP e Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 770.927.599-00, na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Casa da Infância e da Juventude de Aparecida/SP, do quadriênio 28/08/2022 a 27/08/2026, CONVOCO, a Diretoria dessa Associação, o Conselho Fiscal e todos os Associados em pleno gozo de seus direitos legais, estatutários e regimentais para Assembleia Geral Extraordinária no dia 08 de novembro de 2.023, às 20h00min, caso haja presença de mais da metade dos associados que estejam em pleno gozo dos direitos estatutários, caso não seja alcançado o quórum mínimo na primeira convocação, no mesmo local e data, às 20h30min com qualquer quórum, sendo o local: Rua: Nagib Chad, nº 450, bairro: Jardim Paraíba, cidade: Aparecida/SP, tendo como assunto no ordem do dia a Eleição e Posse para substituição do cargo de Segundo Tesoureiro do quadriênio 28/08/2022 a 27/08/2026. Para cumprir a finalidade da Assembleia seguir-se-á as preceções do Estatuto Social em vigência, considerando o Artigo 12 do TÍTULO IV - que diz "A Assembleia Geral, constituída exclusivamente de associados de qualquer categoria, é o órgão máximo e soberano da Associação; dentro da lei e dos Estatutos tem poderes para deliberar sobre qualquer assunto"; Artigo 14 - do TÍTULO IV, que diz: "A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias por circular enviada aos associados ou mediante Edital publicado em jornal de circulação local"; Artigo 15 do TÍTULO IV, que diz: "A Assembleia Geral funcionará legalmente: a) Em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados e em pleno gozo de seus direitos estatutários, b) Em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer "quórum"; Artigo 18 do TÍTULO IV, que diz: "A presidência das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias caberá ao Presidente do Conselho Fiscal e na falta ou impedimento deste ao Presidente da Diretoria Executiva"; e Artigo 19 do TÍTULO IV, que diz: "Compete a Assembleia Geral: a) Eleger e dar posse aos membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva, b) Destituir os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva. Saudações. Aparecida, 24 de outubro de 2023.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 - Contrato 89/2023 - PE 07/23 - Proc. Lic. 104/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: MICROTÉCNICA INFORMÁTICA LTDA CNPJ Nº: 01.590.728/0009-30
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93, fica acrescido 25% (vinte e cinco por cento) equivalente a 10 (dez) aparelhos de ar condicionado, ao valor do contrato nº 89/2023, decorrente do Processo Licitatório nº 104/2023, que tem por objeto a aquisição de aparelhos de ar condicionados para atender as necessidades da Secretaria e das Unidades de Saúde, firmado entre os Contratantes em 19 de abril de 2023, nos termos previstos em sua Cláusula 4.5, destinados à alteração quantitativa, conforme solicitação no Memorando nº 1426/2023 SAUDE, anexo ao Processo nº 9401/2023GPRO.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração quantitativa do Contrato é de R\$ 18.082,90 (dezoito mil oitenta e dois reais e noventa centavos).
SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor global anual do contrato passará para R\$ 90.414,50 (noventa mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023

PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023(Rerratificado) - PROC. 421/2023
O Município de Lorena/SP, considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação acima referida, cujo objeto é Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios produzidos por panificadoras para os eventos realizados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses, torna público que o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA E ADJUDICA os procedimentos adotados as empresas: C.C. REZENDE SANTO PANI PADARIA E CONFEITARIA ME - CNPJ 38.278.709/0001-26. Vencedora dos itens 05,07,11,13,15,19,21,23,25,27,29,31,33 e 35. Valor total: R\$ 67.817,05 (sessenta e sete mil e oitocentos e dezessete reais e cinco centavos). G99 COMERCIAL ATACADO E VAREJO EIRELI - CNPJ 32.602.152/0001-50. Vencedora do item 03. Valor total: R\$ 820,00 (oitocentos e vinte reais). PANIFICADORA E MERCERIA BEIRA RIO GUARATINGUETA LTDA ME - CNPJ 74.550.476/0001-32. Vencedora dos itens 01,09 e 17. Valor total: R\$ 21.560,00 (vinte e um mil quinhentos e sessenta reais). Assinatura:11/10/2023.

PREFEITURA DE LORENA CP nº. 01/2023 - Proc. nº. 335/2023
O Município de Lorena-SP torna público o resultado da abertura da 3ª sessão pública para a Concorrência Pública nº. 01/2023, cujo o objeto é a Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, para declarar as vencedoras do julgamento final da Proposta Técnica e da Proposta de Preços em ordem decrescente de acordo com os valores das das notas finais: MESTRA COMUNICAÇÃO LTDA 74,08 ARKUS PROPAGANDA LTDA 66,18 REGIONAL PROPAGANDA E MARKETING LTDA 65,83 OPEN HOUSE G7 CONSULTORIA E NEGÓCIOS LTDA 39,41 ACPL concede o prazo legal para apresentação de recurso. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados no Prédio da Prefeitura de Lorena, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações, situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria - Lorena - SP. Informações (12) 3185-3000, das 09h00min às 17h00min.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REFORMA DO ESTATUTO SOCIAL DA CASA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DE APRECIDA
Eu, Valdecir de Oliveira, brasileiro, maior, capaz, união estável, profissão Supervisão de Produção, portador da cédula de identidade nº 66.443.249-9 SSP/SP e Cadastro Nacional de Pessoa Física nº 770.927.599-00, na qualidade de Presidente da Diretoria Executiva da Casa da Infância e da Juventude de Aparecida/SP, do quadriênio 28/08/2022 a 27/08/2026, CONVOCO, a Diretoria dessa Associação, o Conselho Fiscal e todos os Associados em pleno gozo de seus direitos legais, estatutários e regimentais para Assembleia Geral Extraordinária, que acontecerá no dia 08 de novembro de 2.023, às 18h30min, caso haja presença de mais da metade dos associados que estejam em pleno gozo dos direitos estatutários, caso não seja alcançado o quórum mínimo na primeira convocação, no mesmo local e data, às 19h00min com qualquer quórum, sendo o local na Rua: Nagib Chad, nº 450, bairro: Jardim Paraíba, cidade: Aparecida/SP, tendo como assunto na ordem do dia a Reforma do Estatuto Social da Associação. Para realizar a referida reforma do Estatuto Social em vigência, seguir-se há as preceções do seu Artigo 12 do TÍTULO IV - que diz "A Assembleia Geral, constituída exclusivamente de associados de qualquer categoria, é o órgão máximo e soberano da Associação; dentro da lei e dos Estatutos tem poderes para deliberar sobre qualquer assunto"; Artigo 14 - do TÍTULO IV, que diz: "A Assembleia Geral será convocada com antecedência mínima de 10 (dez) dias por circular enviada aos associados ou mediante Edital publicado em jornal de circulação local"; Artigo 15 do TÍTULO IV, que diz: "A Assembleia Geral funcionará legalmente: a) Em primeira convocação, com a presença de mais da metade dos associados e em pleno gozo de seus direitos estatutários, b) Em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer "quórum"; Artigo 18 do TÍTULO IV, que diz: "A presidência das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias caberá ao Presidente do Conselho Fiscal e na falta ou impedimento deste ao Presidente da Diretoria Executiva"; e o Artigo 46 - TÍTULO X, que diz: "Este Estatuto poderá ser reformulado a qualquer tempo por Assembleia Geral convocada especialmente para este fim e deliberação da maioria absoluta dos associados presentes, resguardando sempre as disposições peculiares e finalidades da associação". Saudações. Aparecida, 24 de outubro de 2023.

PREFEITURA DE LORENA TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2023 - PROC. 421/2023 O Município de Lorena-SP torna público que considerando os trabalhos realizados para o atendimento da licitação acima referida, cujo objeto é o Registro de Preço para aquisição parcelada de gêneros alimentícios produzidos por panificadoras para os eventos realizados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social pelo período de 12 (doze) meses, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei. Considerando que no Pregão Eletrônico nº. 72/2023, Processo nº. 421/2023, ocorreu divergência entre os números dos itens na Plataforma onde ocorreu a Sessão e o sistema Embras, decido pela anulação da homologação pelas motivações decorrentes de vício sanável na fase externa da licitação, cujos fundamentos adoto como razão de decidir. Declaro anulada a homologação com base no art. 49, da Lei 8.666/93.

PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TP Nº 09/2023 - PROC. Nº 376/2023
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento da Tomada de Preço, acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia de reforma do Campo de Futebol Guarani, a fim de proporcionar melhor acolhimento às atividades desportivas da população do município de Lorena/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, o sr. prefeito Municipal HOMOLOGA E ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação da empresa vencedora, com a emissão do contrato e da respectiva Nota de empenho, conforme abaixo: Empresa: MULTISERVICE CONSTRUÇÕES LTDA EPP - CNPJ: 19.593.304/0001-38 Valor Total: R\$ 521.868,73 (quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 16/10/2023.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº. 451/2023-SUP; 4521/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: contratação prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo Município de Lorena, conforme condições estabelecidas no contrato e na proposta. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP - CNPJ: 43.728.245/0016-29. Vencedora do item único. Valor Total: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE CONTRATO - Dispensa de Licitação nº. 451/2023-SUP; 4521/2023-GPRO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: contratação prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo Município de Lorena, conforme condições estabelecidas no contrato e na proposta. CONTRATADA: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP - CNPJ: 43.728.245/0016-29. Vencedora do item único. Valor Total: R\$ 31.020,00 (trinta e um mil e vinte reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023.

Lorena: Imóvel localizado em uma das principais avenidas da região, com 64m² Dois quartos (1 suíte) e uma garagem. locação: R\$ 1.590,00. Telefone: (11) 93475-1345

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Nº 01 - Contrato 52/2023 - TP 32/22 - Proc. Lic. 648/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
CONTRATADO: SIRGA ENGENHARIA E CONTROLE DE QUALIDADE LTDA CNPJ Nº: 11.574.829/0001-14
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com respaldo no art. 65, I, "a" e "a", da Lei nº 8.666/93, fica acrescido aproximadamente 0,185% (cento e oitenta e cinco milésimos por cento) ao valor do contrato nº 52/2023, Tomada de Preços nº 32/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de ciclovia na Avenida Professora Luísa Chagas, Rua José Malerba e Avenida Lorena, Cecap - Município de Lorena, firmado em 02 de março de 2023, que fora identificado pela necessidade de interferências técnicas ao objeto licitado, mencionados no Memorando nº 914/2023 SECPA e na Manifestação da Secretaria de Obras anexados ao Processo nº 7161/2023GPRO.
CLÁUSULA SEGUNDA: O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à alteração do Contrato, é de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais).
SUBCLÁUSULA ÚNICA: O valor global do contrato passará para R\$ 338.523,05 (trezentos trinta e oito mil quinhentos vinte e três reais e cinco centavos).
CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2023

PREFEITURA DE LORENA TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito RECONHECE E RATIFICA com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, a DISPENSA DE LICITAÇÃO referente ao Processo nº 451/2023-SUP; 4521/2023-GPRO, com fundamento no Art. 24, inciso XIII, da lei supracitada, para contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP por intermédio de(a) seu(a) Escritório Regional de Guaratinguetá, com sede na Avenida João Pessoa, n.º 1325, Guaratinguetá/SP, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0016-29, cujo objeto consiste na contratação prestação de serviços de capacitação e/ou de consultoria destinados a potenciais empresários, microempreendedores individuais, micro e pequenas empresas ou produtores rurais indicados pelo Município de Lorena, conforme condições estabelecidas no contrato e na proposta. Data da assinatura: 22/09/2023.

PREFEITURA DE LORENA HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PE Nº 66/2023 - PROC. 396/2023
O Município de Lorena-SP torna público que, considerando os trabalhos realizados para o atendimento ao pregão acima referido, registrados em atas juntadas aos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a Aquisição de roçadeiras, moto podas, moto serra e sopradores, destinados a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lorena, o Sr. Prefeito Municipal HOMOLOGA E ADJUDICAÇÃO dos procedimentos adotados e autoriza a contratação das empresas vencedoras, com a emissão do contrato, conforme abaixo: Empresa: IBS DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 18.550.258/0001-27 Vencedora dos itens: 4 e 5. Valor Total: R\$ 27.046,00 (vinte e sete mil, e quarenta e seis reais). Empresa: M.R.O.LTDA - CNPJ: 46.851.562/0001-40 Vencedora dos itens: 1, 2 e 3. Valor Total: R\$ 46.157,76 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.

PREFEITURA DE LORENA EXTRATO DE ATA
PE Nº 63/2023 - Proc. nº 389/2023
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LORENA
OBJETO: Registro de preços para aquisição sob demanda de material de comunicação visual pelo período de 12 (doze) meses. CONTRATADA: DANPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA - CNPJ 24.355.951/0001-41. Vencedora dos itens 12 a 15, 18 e 19. Valor total: R\$ 210.175,00 (duzentos e dez mil cento e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro Estado de São Paulo
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023. RETIFICADO PROCESSO DE COMPRA Nº 332/2023
OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, QUE SERÃO USADOS PARA MELHORAR SERVIÇOS COMO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS COMPUTADORES E NOTEBOOKS, OTIMIZAÇÃO DA REDE CABEADA E SEM FIO, REALIZAÇÃO DE BACKUPS DE PASTAS E ARQUIVO, E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM DEFEITO E/OU OBSOLETOS, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DO EDITAL".
Abertura: 24/10/2023 - Sessão Pública: 07/11/2023 - 09:30h.
O Edital estará à disposição para retirada pelo site www.cruzeiro.sp.gov.br, a partir da data de abertura.
Cruzeiro, 23 de outubro de 2023.
DANILO DE ALMEIDA REZENDE
Secretário Municipal de Administração

VERAS GESTOR IMOBILIÁRIO
PEDRO VERAS
RUA DR. CASTRO SANTOS, 93 - CENTRO QUARATINGUETÁ/SP
ALUGUEL SALA COMERCIAL CENTRO
APARTAMENTO COM 2 DORMITÓRIOS E GARAGEM. RUA CORONEL TAMARINDO
SALA COMERCIAL COM ESTACIONAMENTO NA RUA DR. CASTRO SANTOS, 83 GALERIA VERAS
IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO
SITE: verasimoveis.com.br ALUGUEL (12)98183-5953

Polícia Federal intensifica o combate à circulação de dinheiro falso na RMVale

Menor é detido com R\$ 1 mil em cédulas falsificadas em Cunha; outras três cidades foram palco de operação no mês passado

Lucas Oliveira
Cunha

Dando continuidade ao trabalho que busca coibir a circulação de dinheiro falso na região, a Polícia Federal deflagrou uma operação na manhã da segunda-feira (16) em Cunha. Flagrado com R\$ 1 mil em cédulas falsificadas, um adolescente de 17 anos foi apreendido.

O menor de idade foi abordado por uma equipe da corporação enquanto recebia uma encomenda postal na porta de sua casa, que fica no bairro Grotta do Macota. Ao abrir o pacote, os policiais encontraram dez cédulas falsas de R\$ 100.

A operação foi executada após um trabalho de inteligência promovido pela Unidade Especial de Repressão à Falsificação de Moeda da PF. A prin-

cipal suspeita da corporação é de que o adolescente tenha adquirido as notas falsas de uma quadrilha que atua na internet. Segundo a PF, informações coletadas durante a ação em Cunha serão utilizadas para tentar identificar o grupo criminoso responsável pelo envio do material indevido.

Encaminhado à Delegacia de Cunha, o menor de idade permanece à disposição da Justiça. Ele responderá pelo ato infracional de aquisição de moeda falsa.

Em pouco mais de um mês, Cunha foi a quarta cidade da RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte) a ser palco de uma operação da PF contra a circulação de dinheiro falso. Em 12 de setembro, a corporação cumpriu quatro mandados de busca e apreensão na região, sendo dois em Lorena, um em Potim e outro em Guaratinguetá.

Na ocasião, um morador de Potim, de 22 anos, foi preso em flagrante em sua casa após ser flagrado com uma cédula falsificada de R\$ 50. Ele poderá ser condenado de 3 a 12 anos de prisão pelo crime de aquisição de moeda falsa. Os policiais averiguaram também a residência de um jovem de 20 anos de Lorena, que havia sido preso pela PF em 29 de dezembro do ano passado com vinte notas falsas de R\$50. Como estava sem qualquer tipo de material indevido, ele não foi detido na operação do mês passado, assim como o outro morador de Lorena e o de Guaratinguetá, que também tiveram suas casas vistoriadas. Os quatro alvos da operação seguem sendo investigados pela PF, que acredita que eles podem ter comprado notas falsas pela internet e as introduzido nos comércios locais.



Notas falsas flagrada em Cunha; nova operação realizada pela Polícia Federal tenta coibir circulação

Câmara de Aparecida aprova proposta de salários de prefeito, vice e secretários

Reajuste para o chefe do Executivo é de 28%, enquanto vice e secretários têm valores dobrados; mudança entra em vigor a partir do próximo mandato

Andréa Moroni
Aparecida

A Câmara de Aparecida aprovou, por 5 votos a 3, a remuneração para prefeito, vice-prefeito e secretários para o próximo mandato, a partir de janeiro de 2025. A proposta tem validade até

31 de dezembro de 2028.

Pelo projeto, o subsídio mensal do prefeito passará dos atuais R\$ 19.424,12 para R\$ 24.579,51, valor que não será reajustado ao longo do período. O salário do vice-prefeito sobe de R\$6.346,02 para R\$ 12 mil. Os secretários municipais também terão vencimentos

fixados em R\$ 12 mil. O salário atual é de R\$. 6.090,70.

TAC – Na mesma sessão, os vereadores aprovaram o TAC (Termo de Ajustamento de Conduta) entre o Ministério Público e a Prefeitura de Aparecida para a realização de uma reforma administrativa no Executivo.

O TAC foi assinado em

fevereiro e encaminhado para a Câmara em julho. “De lá para cá estava nas Comissões e no Jurídico para analisar em conjunto o TAC. A cópia deste TAC só veio para votação no final de setembro, por isso a demora”, explicou o diretor geral da Câmara, Geraldo de Souza.

Evite stress na hora de pagar consultas e exames!

Adquira seu plano CAS a partir de: **R\$61,46***

*Plano Ambulatorial. Foco sobre de 0-18 anos com coparticipação.

(12) 99148-2196

REFI\$ 2023
PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - CRUZEIRO

Anistia em juros e multas para pagamento à vista

100%

VOCÊ SEM DÍVIDAS. E O MUNICÍPIO COM MAIS INVESTIMENTOS.

Quite seus débitos com a Prefeitura de Cruzeiro e ganhe descontos nos juros e multas. É sua oportunidade de ficar com seus impostos em dia e contribuir para que o município continue a crescer!

80% de desconto para pagamento em até 3x

50% de desconto para pagamento em 4 ou 5x

Procure o Setor de Dívida Ativa Ligue (12) 3600-3432

MAIS INFORMAÇÕES:
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO NICO, 27 - CENTRO
EMAIL: divida@cidadecruzeiro.org.br

anistia ✓
SAEG

Programa de quitação de dívidas de tarifas de água, esgoto e taxa de lixo.

Anistia de Juros e Multa com redução de até 100%.

Adesão de 04 de setembro a 20 de outubro

Saiba como conseguir o seu desconto em www.saeg.net.br ou através do QRCode ao lado.